



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2023 da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC, a Avaliação de Desempenho da FEESC e a renovação da FEESC como Fundação de apoio do IFC.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.002902/2024-31;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, em 13/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão/2023 da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC, a Avaliação de Desempenho da FEESC e a renovação da autorização da FEESC como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 29/08/2024.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 15:41)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.002902/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **5394f932ac**